



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 446/2023**

**DATA: 19/09/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Social n.º 03/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal **Gracieli de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a agosto de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração